



PORTARIA N° 029 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 2074 de 04.11.2015 do Magnífico Reitor, e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores designados conforme a Portaria nº 72, de 23 de abril de 2015 pelos servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular e substituto do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **06/2015**

PROCESSO N°: **23411.003510/2014-14**

CONTRATADA: **COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL**

OBJETO: Contratação, sob demanda, para execução de serviços referente a seguro de vida e acidentes pessoais para todos os servidores, funcionários com contrato temporário, estudantes, bolsistas e estagiários do Instituto Federal do Paraná - IFPR.

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2015

CÂMPUS COLOMBO

FISCAL TITULAR ATÉ 11/02/2016: Angelo Augusto Piassetta
MATRÍCULA SIAPE N°: 2045115

FISCAL TITULAR A PARTIR DE 12/02/2016: Nelson Lucyszyn Junior
MATRÍCULA SIAPE N°: 1833847

FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 11/02/2016: Marcio Rodrigo Santos
MATRÍCULA SIAPE: 1953488

FISCAL SUBSTITUTO A PARTIR DE 12/02/2016: Cassandra Santiago Cardoso Tavares
MATRÍCULA SIAPE: 2236708

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 11/02/2016.

Karina Andressa Ferrari de Oliveira
Pró-Reitora de Administração Substituta
SIAPE 01669839